



PRIMEIRO

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 09/2025

**QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS,
AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE
PATOS DE MINAS**

Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2025, celebrado em 05/03/2025, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luís Eduardo Falcão Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº ***.351.***- **, Carteira de Identidade nº MG-**.269.*** SSP – MG, residente e domiciliado nesta cidade, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.475.261/0001-23 com sede na Rua Dona Luíza, nº 770, Bairro: Centro, Patos de Minas/MG, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela presidente Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F nº ***.863.***-**, Carteira de Identidade nº MG-**.293.*** PC/MG, residente e domiciliada na nesta cidade, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024, Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2.014; consoante ao processo digital nº **13848-25-PAT-GOV** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações no plano de trabalho:

Ficam alterados os itens:

3. Identificação do Projeto/Atividade – Altera-se o N° de Beneficiários que serão atendidos;

5.3. Metas – Altera-se as Metas 1 para “Ofertar atendimento na área da assistência social através de atendimentos semanais para 102 crianças e adolescentes autistas e famílias” e Meta 2 para “Garantir atendimento individual e em grupo com profissionais capacitados em ambiente adequado para atender as 102 crianças e adolescentes autistas.”;

5.4 Publico beneficiário – Altera-se para “Os beneficiários atendidos semanalmente com o recurso advindo do município são diretamente 102 crianças e adolescentes com Laudo Médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que são cadastrados na Associação Esperança Azul”;

5.6. Indicadores, forma de aferição dos cumprimentos das metas – Altera-se o texto na coluna Meta na primeira linha para “1-Ofertar o serviço na área de Assistência Social através de atendimentos com a equipe Multiprofissional para 102 crianças e adolescentes autistas diretamente semanalmente”.

Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645

Email: centralconvencios@patosdeminas.mg.gov.br

Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados todos os atos administrativos praticados referentes ao objeto deste Termo no período compreendido entre 01/01/2025 até a publicação deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS

Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho
Presidente

**1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 09-2025 ASSOCIAÇÃO DE
PAIS^LJ AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS**

Código do documento cdbb4ce2-793e-44b0-8745-720149ba173b

**Assinaturas**

- LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte
- Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho
alveslidianecristina@yahoo.com.br
Assinou como parte
- Thayse Aular
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
- Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou
- Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha
- Pollyana Geralda Silva Sousa
pollyana@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

LÚIS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Thayse Aular

Pollyana Geralda Silva Sousa

Eventos do documento**13 May 2025, 12:20:17**

Documento cdbb4ce2-793e-44b0-8745-720149ba173b **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-13T12:20:17-03:00

13 May 2025, 12:23:16

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-13T12:23:16-03:00

13 May 2025, 14:09:37

POLLYANA GERALDA SILVA SOUSA **Assinou como testemunha** (0395c3c9-d5ce-4ed7-b415-dd7e44867b56) - Email: pollyana@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 49560) - Documento de identificação informado: 077.314.726-80 - DATE_ATOM: 2025-05-13T14:09:37-03:00

13 May 2025, 15:36:43

FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email: fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 21428) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2025-05-13T15:36:43-03:00

13 May 2025, 16:48:33

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 29534) - **Geolocalização: -18.6061385 -46.5114581** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-05-13T16:48:33-03:00

14 May 2025, 10:44:21

ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 10502) - **Geolocalização: -18.5997136 -46.5114581** - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2025-05-14T10:44:21-03:00

14 May 2025, 13:46:09

THAYSE AULAR **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 28638) - **Geolocalização: -18.5901026 -46.5090516** - Documento de identificação informado: 038.282.666-30 - DATE_ATOM: 2025-05-14T13:46:09-03:00

15 May 2025, 15:19:16

LDIANE CRISTINA ALVES DE QUEIROZ BICALHO **Assinou como parte** - Email: alveslidiane.cristina@yahoo.com.br - IP: 179.126.238.10 (179-126-238-10.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 2372) - **Geolocalização: -18.569576063906226 -46.514872766966064** - Documento de identificação informado: 049.863.326-86 - DATE_ATOM: 2025-05-15T15:19:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b071597536699692bb3e092886c9e5d00eeba519897a7b06caaf9df41f3aafea
(SHA512):8da9bc993870c7eaade52c248b598fe125467d13fc4cbfc8f47f4ec6d28d508f42d1dfdc9e2635dd0b7fd64360034f9e33fc561bfc7032e932900717ef4be01c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social	CNPJ: 18.475.261/0001-23		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS – ESPERANÇA AZUL- AEA			
Endereço: Rua Dona Luiza, 770			
Bairro: Centro	Cidade Patos de Minas	CEP 38.700-164	
E-mail da Instituição associacaoautismoesperancaazul@gmail.com	Site da instituição @esperancaazul		
Telefone 1 Telefone: (34) 99921- 5151	Telefone 2 (34)3171-3769	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: 29.643-0	Agência: 4669-8	Banco Brasil	Operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor Presidente	
Logradouro E-mail:		
Bairro:	Cidade:	Período de Mandato:10/2025
Telefone 1:		

3-IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

O Plano tem como objetivo viabilizar ações de Assistência Social, através da formalização de Parceria entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e a Associação Esperança Azul, com transferência de recursos, visando a promoção de ações socioassistenciais, para crianças e adolescentes autistas em busca de atendimento adequado e essencial para promover o desenvolvimento e o bem-estar.

As atividades serão voltadas para o comportamento como (ABA - Análise Comportamental Aplicada), com uma equipe multiprofissional, salientando que os familiares participarão de um grupo de apoio visando a necessidade de cuidar de quem cuida.

Período de Execução: 12 meses a partir da disponibilização do recurso.	Nº de Beneficiários que serão atendidos: Diretamente são 468 crianças e adolescentes e 936 famílias durante o mês
--	---



	<p>Nº de Beneficiários que serão atendidos: Diretamente são uma média de 102 crianças e adolescentes por semana e famílias dos usuários também são acompanhadas de forma sistemática, com reuniões quinzenais.</p>
Abrangência: Municipal Patos de Minas - MG	<p>Valor do recurso do Município: R\$236.796,00 Valor do Recurso do Município. R\$236.796,00 (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais). Valor total do Plano: R\$236.796,00 (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e seis reais). Valor da Contrapartida da OSC: Não tem contrapartida.</p>

Justificativa

Justifica-se, como de fundamental importância a contratação de uma equipe multidisciplinar para ofertar atendimentos para crianças e adolescentes autistas, pois, o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição neurológica complexa e única para cada indivíduo, o que exige uma abordagem que envolve diferentes especialidades. As justificativas para a contratação de uma equipe, são devido a natureza complexa do Transtorno, sendo esse, um transtorno de espectro amplo, com uma variedade de manifestações que afetam a comunicação, a interação social, os comportamentos e interesses. As necessidades de cada criança ou adolescente autista podem variar significativamente, o que exige uma abordagem integrada e personalizada. Uma equipe multidisciplinar permite que diferentes profissionais, com suas respectivas expertises, abordem intervenções específicas e personalizadas, desenvolvimento de habilidades sociais e cognitivas, apoio à família e promoção de inclusão social. Diante das necessidades, a Associação pretende contratar a seguinte Equipe: 01 Assistente Social, 02 Fisioterapeuta, 01 Auxiliar Administrativo, 02 Fonoaudióloga e 01 Coordenador. Salienta-se, que o município não consegue abarcar toda demanda e a entidade consegue ofertar o espaço físico adequado.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Associação possui a Lei de Utilidade Pública Municipal e Estadual e possuirá capacidade técnica e operacional para execução do Projeto assim que liberar o recurso e contratar a Equipe. A associação cumpre suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura física necessárias para execução do Termo de Colaboração/Fomento, em especial as seguintes:

Recursos Humanos: Com a contratação da Equipe, os membros deverão possuir uma formação



sólida e especializada nas áreas relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Experiência de Execução: Termo de Fomento/Colaboração Nº 24/2022. (Subvenção) Termo de Colaboração Fomento 10/2022. Termo de Colaboração Fomento 24/2023 (FIA).

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

Desenvolver ações estratégicas com avaliação inicial, elaboração de Planos Terapêuticos personalizados que permitam aos profissionais prestar serviço de qualidade no âmbito social e oferecer atendimento individual para desenvolver habilidades sociais e comunicativas, promover a inclusão social e apoiar as famílias levando-os as orientações, reflexões e conhecimentos dos direitos, a promoção ao acesso dos serviços ofertados na rede municipal com o olhar focado na Defesa e Garantia de Direitos, bem como a inclusão social.

5.1. Identificação do Objetivo

Objetivo Geral

O objetivo geral é promover o desenvolvimento integral e a inclusão social de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) por meio de um atendimento especializado e multidisciplinar, com intervenções personalizadas nas áreas de comunicação, habilidades sociais, comportamentais, cognitivas e motoras, visando à melhoria da qualidade de vida e à integração plena desses indivíduos na sociedade.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Acolhimento.
- Desenvolver habilidades comunicativas.
- Promover a melhoria das habilidades de comunicação verbal e não verbal.
- Utilizar métodos de comunicação alternativas.
- Estimular e desenvolver as habilidades.
- Melhorar a comunicação verbal e não verbal.
- Aumentar a interação social, os comportamentos e interesses.
- Encaminhamento para rede Municipal.
- Orientar as famílias.
- Roda de conversa com as famílias.
- Atendimento e orientação Psicológica.



5.2. Resultados Esperados

Os resultados esperados nos atendimentos com uma equipe multiprofissional capacitada para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são amplos, pois, visam promover o desenvolvimento integral do indivíduo e suas famílias. A abordagem multiprofissional envolve a colaboração de diversos profissionais, como Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Coordenador e Auxiliar Administrativo, entre outros. Espera-se que cada um desses profissionais contribui para um atendimento individualizado e eficaz para aprimorar nos seguintes aspectos:

- Melhoria na comunicação verbal e não-verbal.
- Desenvolvimento de habilidades de linguagem receptiva e expressiva.
- Apoio ao desenvolvimento intelectual.
- Promoção da autonomia e independência.
- Desenvolvimento Cognitivo, aprimorando o desenvolvimento intelectual.
- Progredir no Desenvolvimento Motor.
- Melhora no Desenvolvimento Social e Comportamental.
- Evolução das habilidades Sociais.

5.3. Metas

Meta 1 – Ofertar atendimento na área da assistência social através de atendimentos mensais para 468 crianças e adolescentes autistas e 936 famílias

Meta 1 – Ofertar atendimento na área da assistência social através de atendimentos semanais para 102 crianças e adolescentes autistas e famílias

Etapa 1 – Seleção dos profissionais.

Etapa 2 – Proposta e orçamentos dos profissionais.

Etapa 2 – Contratação da Equipe multiprofissional.

Meta 2 - Garantir atendimento individual e em grupo com profissionais capacitados em ambiente adequado para atender as 468 crianças e adolescentes autistas e 936 famílias.

Meta 2 - Garantir atendimento individual e em grupo com profissionais capacitados em ambiente adequado para atender as 102 crianças e adolescentes autistas.



Etapa 1: Contratação dos seguintes profissionais:

- Contratação de dois Fonoaudiólogo.
- Contratação de dois Fisioterapeutas.
- Contratação de um Assistente Social
- Contratação de um Coordenador.
- Contratação de um Auxiliar Administrativo.

5.4 Público beneficiário:

Os beneficiários atendidos com o recurso advindo do município, diretamente são 468 crianças e adolescentes com Laudo Médico que comprove o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que são cadastrados na Associação Esperança Azul. Os familiares contam em média 968 pessoas.

Os beneficiários atendidos semanalmente com o recurso advindo do município são diretamente 102 crianças e adolescentes com Laudo Médico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que são cadastrados na Associação Esperança Azul.

5.5. Forma de execução das atividades

A Associação Esperança Azul de Patos de Minas, oferta no âmbito da Assistência Social a Defesa e Garantia de Direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias. Os profissionais que serão contratados, (Assistente Social, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas) ofertará atendimentos individuais no turno da manhã e tarde, com lista de presença e assinatura do responsável. O Assistente Social fica responsável pelo acolhimento e cadastro de novas famílias, bem como o apoio, orientação dos direitos, encaminhamento para rede municipal e acompanhamentos das famílias atendidas. O Coordenador fica responsável por toda parte burocrática e prestação de contas junto com Auxiliar Administrativo e a Tesoureira. A contratação de todos os profissionais serão como Pessoa Jurídica - PJ.

5.6. Indicadores, forma de aferição dos cumprimentos das metas.

META	INDICADORES DE ALCANCE DE RESULTADOS	FORMAS DE VERIFICAÇÃO
1-Ofertar o serviço na área de Assistência Social através de atendimentos com a equipe Multiprofissional para 468 crianças e adolescentes autistas	Etapa 1 – Seleção e contratação de profissionais. - Capacidade de Regulação	- Proposta de trabalho com o valor mensal. -Identificação e Cadastro -Plano Individualizado de Atendimento



<p>diretamente e suas famílias que soma total de 936 mensal</p> <p>1-Ofertar o serviço na área de Assistência Social através de atendimentos com a equipe Multiprofissional para 102 crianças e adolescentes autistas diretamente semanalmente.</p>	<p>Emocional -Redução Comportamentos Desafiadores</p> <p>de</p>	<p>-Atendimento semanal. - Lista de presença com assinaturas. - Relatórios mensais de atendimentos. - Prontuário dos usuários. -Notas fiscais -Fotos e outros -Avaliação de Resultados</p>
<p>2- Ofertar acolhimento as famílias e atendimentos individuais e em grupo para famílias das crianças e adolescentes autistas e demais famílias que aceitar o convite para participar.</p>	<p>Etapa 2- -Capacitação e empoderamento das famílias -Acesso a serviços e recursos adequados -Redução do estresse familiar Envolvimento das Famílias. -Promover atendimentos individuais e encontros mensais com famílias para avaliação de progresso e ajustes nas estratégias de atendimento.</p>	<p>-Identificação e Cadastro -Atendimento semanal. - Lista de presença com assinaturas. - Relatórios mensais de atendimentos. - Prontuário dos usuários. -Notas fiscais -Fotos e outros -Avaliação de Resultado -Encaminhamento para rede socio assistencial, incluindo CRAS, CREAS e Conselho Tutelar.</p>

5.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Formação	Função	Carga horária semanal	Contratação
Auxiliar Administrativo	Atendimento ao público e organização interna.	40 horas	Prestação de serviço
Coordenador	Gerir a Equipe. Gestão de Equipe. Elaboração de Relatórios e Documentação. -Gestão de Recursos e Orçamento -Prestação de Contas -Apóio às Famílias e Indivíduos. - Resolução de Conflitos	24 horas	Prestação de serviço
Fonoaudiologia	Terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos.	12 horas (tarde)	Prestação de serviço



Fonoaudiologia	Terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos.	9 horas (manhã)	Prestação de serviço
Fisioterapia	Atendimentos para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;	15 horas	Prestação de serviço
Fisioterapia	Atendimentos para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia;	15 horas	Prestação de serviço
Serviço Social	Assistente Social tem como função: Acolhimento das famílias, contribuir para a construção de projetos que respondam as demandas postas, podendo contribuir para o acesso à rede municipal com foco na garantia e defesa dos direitos. Organização de documentos. Visitas domiciliares e institucionais.	30 horas	Prestação de serviço

6. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R\$236.796,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	R\$236.796,00

6.1 Detalhamentos das despesas

6.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa



	Subtotal					

6.1.2 Material de Consumo						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /produto	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01						
02						
03						
	Subtotal					

6.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /profissional	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa
01	Auxiliar Administrativo.	12	01		R\$ 1.933,00	R\$ 23.196,00
02	Assistente Social	12	01		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
03	Fonoaudiólogo	12	01		R\$4.000,00	R\$ 48.000,00
04	Fonoaudiólogo	12	01		R\$3.000,00	R\$ 36.000,00
05	Fisioterapeuta	12	01		R\$1.900.00	R\$ 22.800,00
06	Fisioterapeuta	12	01		R\$1.900.00	R\$22.800,00
07	Coordenador	12	01		R\$ 4.000,00	R\$48.000,00
	Total					R\$236.796,00

6.1.4 Aluguel/Locação						
Item	Especificação	Quantidade de mês ou evento	Valor Unitá rio	Valor mensal	Valor Total da despesa	
	Subtotal					

6.1.5 Equipamentos/materiais permanentes	
---	--



Item	Especificação	Qtde/ mês	Qtde /material	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total da despesa

7. PREVISÃO DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO (R\$)

REPASSE

REPASSE					

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Município de Patos de Minas – MG**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em 20 de janeiro de 2025.

Lidiane Cristina Alves de Queiroz Bicalho
Presidente da Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas

Heliane de Melo Rodrigues/Tesoureira

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DE PATOS DE MINAS – Esperança Azul

CNPJ: 18.475.261/0001-23 Rua Dona Luiza, 770, Centro, CEP: 38.700-164 – Telefone: 34 9 9772 7718

E-mails: associacaoautismoesperancaazul@gmail.com

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de .

Assinatura Administrador Público

Secretário Ordenador da Despesa

plano_de_trabalho_2024_verba_vereadores_esperanca_azul1745871178
440.pdf

Código do documento 0f3bd051-1468-40c9-95ea-3d0350dabd70



Assinaturas



Jorgiane Suelen de Sousa
jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

jorgiane Suelen de Sousa

Eventos do documento

06 May 2025, 13:22:04

Documento 0f3bd051-1468-40c9-95ea-3d0350dabd70 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:22:04-03:00

06 May 2025, 13:23:27

Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:23:27-03:00

06 May 2025, 13:35:33

JORGIANE SUELEN DE SOUSA **Assinou** (cdf7fce-8d9f-4722-bb63-3221d65577e7) - Email: jorgiane@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 179.126.241.11 (179-126-241-11.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 20420) - **Geolocalização: -19.9306488 -43.9905719** - Documento de identificação informado: 054.040.686-47 - DATE_ATOM: 2025-05-06T13:35:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b9070d50ee57afb94dc72d65ddbc589656dd813d3f20fdac0bd0af6a8556554
(SHA512):d29b3341becf40d1dce5ca67a9ea403136fe2ba198c2906f0f3b49707243ab1e50a8bccdf97fbb10ef9df3432daf0b7b7f8370523e8ed80cb3ffc05df6def393

Hash do documento anexo

(SHA256):b535a8dd378c1a47b339f907d32c0bf94bfa8be1a36dfb27e4ea0ba2b0dd7d92
(SHA512):b4b43c93428e3fb8c088e2752e88687a57715707539b0e05d1d11f321e9dd50d35cd2a0db6663f317bdf041fe1776da11735b0eaf0aaacabe6b5876937199fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

da dotação e fonte de recursos: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Dotação: 03118 - 080100 22 243 0006 2.0477 0000 339030 - Padaria Fonte de
Recursos: 01.0500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos Data de
Assinatura: 15/05/2025. Patos de Minas, 19 de maio de 2025. LUIS EDUARDO
FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00002, de 05 de maio de 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
Jovair Couto dos Santos	008.619.906-41	4959/00025/2025
Francisco Teixeira Duarte	149.597.981-49	4959/00033/2025
Joa Empreendimentos Agropecuários Ltda.	03.054.924/0001-69	4959/00042/2025
Daniel da Mota Coimbra	050.579.896-42	4959/00048/2025
José de Paula e Silva (Espólio de)	122.417.926-91	4959/00055/2025
João Clarindo Ferreira (Espólio de)	302.588.986-15	4959/00056/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Data de afixação: 09/05/2025
Data de desafixação: 23/05/2025

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 41/2025, Organização da Sociedade Civil: Orquestra Filarmônica De Patos De Minas/MG, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuições) visando realização de dois concertos da Orquestra Filarmônica de Patos de Minas, e duas apresentações didáticas direcionadas ao público em idade escolar na cidade de Patos de Minas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura: 15/05/2025, Vigência: 31/03/2026. Patos de Minas, 20 de maio de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2025, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas, Objeto: Alteração no plano de trabalho. Assinatura: 15/05/2025. Patos de Minas, 20 de maio de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO // 1º TERMO ADITIVO à ata de registro de preços nº 14/2025 (Pregão Eletrônico nº 133/2024). Contratado: CIMED INDUSTRIA S.A. Objeto: alteração de CNPJ, endereço e representante legal da empresa contratada CIMED INDÚSTRIA S.A, conforme processo nº 11866-25-PAT-SMS. Data de assinatura: 19/05/2025. Patos de Minas, 19 de maio de 2025. Luis Eduardo Ferreira Falcão - Prefeito Municipal.

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2004, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do 13º (décimo terceiro) vencimento e dos subsídios em duas parcelas, sendo a primeira no mês de junho e a segunda no mês de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. A antecipação da primeira parcela será efetuada mediante requerimento dos interessados à Divisão de Recursos Humanos, até o dia 18 de junho de 2025, impreterivelmente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 19 de maio de 2025.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal



ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/2023 (licenças de acesso ao Banco de Preços), altera a vigência para 10/05/2027, valor global para os dois anos R\$9.050,00 e supressão na quantidade de licenças. Assinatura 07/05/2025. Patos de Minas, 16 de abril de 2025. João Batista Gonçalves Presidente da Câmara Municipal. (34) 3821-845.

SEGUE, NAS PRÓXIMAS PÁGINAS, ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.977, DE 19 DE MAIO DE 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE
PATOS DE MINAS

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei nº 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.703, de 03 de outubro de 2019.